

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº. 001/2025 - CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-
PREVINA /MS E SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR LTDA

ADITAMENTO - DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo contratual para mais 12(doze) meses, com início 16 de maio de 2025 até 15 de maio de 2026.

ADITAMENTO DO VALOR:

Será acrescido o valor de **R\$ 714,15** (setecentos e quatorze reais e quinze centavos), referente ao reajuste contratual passando ao valor total do contrato para **R\$ 14.778,15** (quatorze mil, setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos), **que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 1.231,51** (mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos, com reajuste de 5.0779 %,

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 105 a 107 c/c art. 134 da Lei 14.133/2021 e a previsão da clausula contratual conforme o artigo 92 V, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2025 e as que substituírem para o exercício 2026.

Gestão/Unidade: **018**;
Fonte de Recursos: **2.116**;
Despesa: **09**;
Complemento de Elemento: **3.3.90.39.00.00.00.00** Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

DATA: 14/05/2025.

ASSINAM: BRUNO ALVES DE SALES - Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS – PREVINA, CONTRATANTE e a empresa SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR LTDA representante LUCIANO MACHADO.

.